



Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Câmara Municipal compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de 2025, a Entidade Câmara Municipal de Milhã declara a inexistência de obras contendo o objeto, a situação atual, as datas de início e conclusão de obra, empresa contratada e o percentual concluído, nesse sentido, também declaramos inexistência de obras paralisadas e contratação de empresas especializadas. Dito isso, não existe data prevista para execução de quaisquer obras, uma vez que não há registros nesse sentido.

Milhã/CE, 12 de maio de 2025.

Francisco Eivando Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Milhã